



Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei Nº 133/69,

de 2 de Maio de 1969

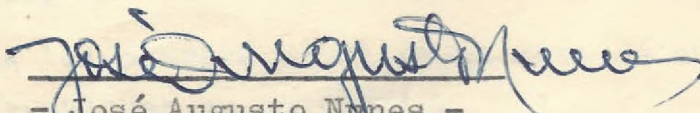
Muda denominação da Rua Ten. Bulhões  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber  
que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua Tenente Bulhões, passará a cha-  
mar-se Rua Tenente Gonzaga.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 2 de Maio de 1969.

  
- José Augusto Nunes -  
(Prefeito Municipal)